



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189, DE 05 DE MAIO DE 2025*.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaity - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Rosana de Lima Silva	Atendente de Serviços em Saúde	06.02.2024 a 05.02.2025	28.04.2025 a 27.05.2025
Ericles Brendon Lucas Rosa	Agente de Combate às Endemias	06.03.2024 a 05.03.2025	05.05.2025 a 19.05.2025
Jorge Luiz Vieira	Motorista	22.02.2019 a 21.02.2020	05.05.2025 a 03.05.2025
Jaine Cristina da Silva Reis	Atendente de Serviços em Saúde	06.02.2024 a 05.02.2025	05.05.2025 a 14.05.2025
Maycon Deykson Borges Rodrigues	Dentista	04.05.2024 a 03.05.2025	05.05.2025 a 14.05.2025
Joao Vitor Goulart da Costa	Atendente de Serviços em Saúde	17.01.2024 a 16.01.2025	07.05.2025 a 16.05.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2864, de 05.05.2025, pág. 18. No período aquisitivo de João Vitor Goulart da Costa, onde se lê 17.01.2025 a 16.01.2024 o correto é 17.01.2024 a 16.01.2025.



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 189, DE 05 DE MAIO DE 2025*.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Rosana de Lima Silva	Atendente de Serviços em Saúde	06.02.2024 a 05.02.2025	28.04.2025 a 27.05.2025
Ericles Brendon Lucas Rosa	Agente de Combate às Endemias	06.03.2024 a 05.03.2025	05.05.2025 a 19.05.2025
Jorge Luiz Vieira	Motorista	22.02.2019 a 21.02.2020	05.05.2025 a 03.05.2025
Jaine Cristina da Silva Reis	Atendente de Serviços em Saúde	06.02.2024 a 05.02.2025	05.05.2025 a 14.05.2025
Maycon Deykson Borges Rodrigues	Dentista	04.05.2024 a 03.05.2025	05.05.2025 a 14.05.2025
Joao Vitor Goulart da Costa	Atendente de Serviços em Saúde	17.01.2024 a 16.01.2025	07.05.2025 a 16.05.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2864, de 05.05.2025, pág. 18.

No período aquisitivo de João Vitor Goulart da Costa, onde se lê 17.01.2025 a 16.01.2024 o correto é 17.01.2024 a 16.01.2025.